



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº 05 do campus de Barreiras de 12 de maio de 2020.

Edital retificado nº 05 do Campus de Barreiras

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC (Formação Inicial e Continuada) EM EaD DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS BARREIRAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Campus Barreiras, por meio da Coordenação de Extensão, no uso de suas atribuições, torna pública a Seleção Simplificada de Discentes pelo Programa Novos Caminhos (SETEC/MEC), Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na Modalidade a Distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo do presente Edital é selecionar discentes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na Modalidade à Distância, pelo Programa Novos Caminhos, que será ofertado pelo Instituto Federal da Bahia. A presente seleção será regida por este edital e executada pelo IFBA Campus Barreiras.

1.2 Os cursos FIC (Formação Inicial e Continuada) são cursos de curta duração que têm por objetivo a formação e o aperfeiçoamento profissional.

1.3 O IFBA Campus Barreiras ofertará para a comunidade o curso **FIC de Programador Web – gratuito, na modalidade a distância e com carga horária total de 200 horas** – contribuindo para a formação de profissionais e cidadãos adequados às habilidades tecnológicas demandadas pelo atual paradigma tecnológico que orienta as atividades econômicas, as formas de comunicação e de interação humana.

1.4 Serão ofertadas 50 vagas para o curso **FIC EAD de Programador Web** sendo que 20 vagas serão destinadas a alunos(as) regularmente matriculados(as) no IFBA Campus Barreiras e o restante das vagas será preenchido pelo público externo.

1.5 O acesso à plataforma digital para acompanhamento das aulas e das atividades do curso é de inteira responsabilidade do estudante.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os (as) candidatos (as) interessados (as) em participar do processo seletivo deverão atender aos seguintes requisitos: 2.1 Os (as) candidatos (as) interessados (as) em participar do processo seletivo deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir um e-mail válido;
- b) Estar logado em uma conta Google;
- c) Possuir RG e CPF válidos;
- d) Possuir o ensino fundamental II (6° a 9° ano) completo;
- e) Ter idade mínima de 16 anos;
- f) Responder a todas as perguntas do formulário e no final clicar em “Enviar”;
- g) O (a) candidato(a) receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A forma de seleção será por ordem de inscrição digital através de formulário disponibilizado no endereço <https://forms.gle/cTk5pms6SiDujXTCA>. O IFBA Campus Barreiras divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/barreiras>, no dia 18 de maio de 2020, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

3.2 . O (a) candidato(a) receberá no seu e-mail a confirmação da sua seleção.

4. DA MATRÍCULA

4.1 O IFBA Campus Barreiras providenciará a matrícula dos contemplados no curso e o (a) estudante selecionado(a) deverá enviar as seguintes documentações para o e-mail ifbabarreirasead@gmail.com, de acordo com o cronograma publicado no item 5.1 do presente edital:

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Título de eleitor;
- d. Reservista (sexo masculino);
- e. Comprovante de Escolaridade (Declaração ou Histórico Escolar);
- f. Certidão de nascimento;
- g. Foto 3x4 digital.

4.2. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas, posteriormente, no site <https://portal.ifba.edu.br/barreiras> ou através de contato pelo e-mail disponibilizado pelos candidatos na lista de espera.

5. CRONOGRAMA

5.1 O processo seletivo seguirá o cronograma do QUADRO abaixo:

ETAPAS	DATA
--------	------

Publicação do edital	13/05/2020
Período de Inscrição	13/05/2020 a 17/05/2020
Publicação da lista de inscritos/selecionados/cadastro de reserva	18/05/2020
Matrícula on-line	19/05/2020 a 20/05/2020
Chamadas para matrículas de vagas não preenchidas	21/05/2020 a 22/05/2020
Início das aulas	29/05/2020

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFBA.

6.2. Os prazos deste Edital poderão ser modificados de acordo com necessidades administrativa e/ou orçamentária.

6.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de todas as informações relativas ao processo seletivo.

6.4 Candidatos que não computarem frequência no início do curso (até 3 dias) serão desligados e serão chamados candidatos da lista de espera.

6.5 A certificação de conclusão do curso está condicionada à frequência mínima nas aulas, que deve ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), e média igual ou superior a 6,0.

6.6 A inexatidão de informações excluirá automaticamente o candidato.

6.7 Os (as) candidatos (as) que tiverem dúvidas poderão entrar em contato com a equipe responsável pelo processo seletivo, através do e-mail ifbabarreirasead@gmail.com.

~~6.8 A Coordenação de Extensão e a Direção-Geral do Campus Juazeiro reservam-se ao direito de deliberar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital.~~

6.8 A Coordenação de Extensão e a Direção-Geral do Campus Barreiras reservam-se ao direito de deliberar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

6.9 Este Edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Barreiras, 13 de maio de 2020.

GUSTAVO DA SILVA QUIRINO
DIREÇÃO GERAL

ALEXANDRA MARA GOULART NUNES MAMEDE
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA MARA GOULART NUNES MAMEDE**, Coordenador(a) de Extensão, em 13/05/2020, às 17:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DA SILVA QUIRINO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 13/05/2020, às 18:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1477732** e o código CRC **FE3211F3**.

23286.001681/2020-21

1477732v13

Criado por [alexandra.mamede](#), versão 13 por [alexandra.mamede](#) em 13/05/2020 17:51:52.